SUBSECRETARIA MILITAR

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 16.07.2020

PROCESSO Nº SEI-360306/000373/2020 - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA CIVIL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 46640, de 15.04.2019.

DE 31.07.2020

PROCESSO Nº SEI-390002/001278/2020 - Desvinculação de Placa Particular - CÂMARA DOS DEPUTADOS. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 46640, de 15.04.2019.

Id: 2267590

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SETRAB Nº 888 DE 18 DE AGOSTO DE 2020

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA PRATICAR ATOS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que estabelece nos termos do § 1º, do art. 82 da Lei Estadual nº 287, de 4/12/1979 - Código de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro e Parágrafo Único, do art. 35 do Regulamento a que se refere o Decreto n°3.149, de 28/04/1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência, como Ordenador de Despesas no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda a FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA, ID 6402577, Subsecretário Executivo, para praticar atos de gestão orçamentária e financeira, tais como:

- autorizar despesas, por intermédio da expedição e assinatura das respectivas Notas de Autorização de Despesas - NAD's, emissão de Notas de Empenho, movimentação de todas as contas bancárias abertas e existentes em nome desta SETRAB, e recursos financeiros em geral, inclusive os oriundos de Convênios celebrados nos termos do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública, aprovado pela Lei Estadual nº 287/79 em geral;

- autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;

- autorizar abertura, aprovação, adjudicação, homologação, revogação, anulação, dispensa e inexigibilidade de licitação, bem como os correspondentes atos de alteração, observadas as disposições legais;

- autorizar e assinar acordos, convênios, contratos e reconhecimento de dívida, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;

- autorizar despesas de pessoal, referentes às diárias, passagens aéreas e carga, bem como qualquer ato administrativo relativo a direitos e deveres de funcionários desta Secretaria.

Art. 2º - Os atos praticados com fundamento no inciso III, do artigo anterior devem observar o previsto no art. 26 da Lei nº 8666/93.

Art. 3º - Da presente Resolução dar-se-á ciência ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do art. 289, Parágrafo Único, da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SETRAB n° 88,2 de 12/03/2020.

Rio de Janeiro,18 de agosto de 2020

JUAREZ FIALHO
Secretário de Estado de Trabalho e Renda Interino

Id: 2267640

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

ATO DO SECRETÁRIO INTERINO
DE 12.08.2020

DESIGNA servidores para compor a Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Geração de Renda no Estado do Rio de Janeiro - CETERJ, em atendimento ao que determina o Artigo 11, § 2º da Resolução CODEFAT nº 831, de 21 de maio de 2019, conforme abaixo:
Secretário Executivo - Alan Braga de Souza - ID Funcional nº 5100000-8
Suplente - **Gilmar Moreira dos Santos** - ID Funcional nº 5102016-5

Id: 2267773

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

RETIFICAÇÃO
D.O DE 16/07/2013,
PÁGINA 20 - 3ª COLUNA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
DE 12/07/2013

Onde se lê: *PROCESSO Nº E-22/001/621/2013 - MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO, Agente Social, ID FUNCIONAL 20121458. AUTORIZO a averbação do tempo de serviço, prestado em atividades vinculadas ao Regime da Previdência Social, nos períodos de 04/09/1972 a 01/07/1980; 18/07/1980 a 31/12/1983; 21/03/1987 a 20/05/1987; 11/05/1987 a 01/06/1987; 01/06/1987 a 30/08/1987; 16/03/1988 a 31/12/1988; 01/01/1989 a 20/06/1990; 01/09/1989 a 30/10/1991; 01/04/1992 a 01/10/1994; 03/11/1995 a 30/11/1995; 01/12/1995 a 30/04/2000; 14/10/1999 a 28/10/1999 e de 01/06/2000 a 30/06/2000, desprezando-se o período de 16/03/1988 a 30/06/2000, por ser concomitante, total de 3.695 (três mil seiscentos e noventa e cinco) dias.

Leia-se: Processo nº E-22/001/621/2013 - MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO, Agente Social, ID. 20121458. AUTORIZO a averbação de tempo de serviço e contribuições, prestados em atividades vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social nos períodos de: 04/09/1972 à 01/07/1980; 18/07/1980 à 31/12/1983; 21/03/1987 à 20/05/1987; e 01/06/1987 à 31/08/1987, perfazendo o total de 4.273 (quatro mil, duzentos e setenta e três dias).

Id: 2267557

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL
DE 14.08.2020

CESSA, com validade a contar de 31 de agosto de 2020, os efeitos do ato, datado de 08/06/2017, publicado em DOERJ de 12/06/2017, que designou a servidora **ANA MARCIA ALVES BARBOSA**, Id. Funcional nº 44607709, para ter exercício na Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-14/001/000070/2020.

DE 28.08.2020

DESIGNA BEATRICE DE MELO RODRIGUES, Assistente II, Símbolo DAI-6, Id. Funcional nº 18599761, para ter exercício na Procuradoria da Dívida Ativa, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, **com validade a contar de 31 de agosto de 2020**. Processo nº SEI- 140001/002040/2020.

SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DA PROCURADORA-ASSISTENTE
DE 27.08.2020

PROCESSO N° E-14/001.041465/2014 - BRUNO FERNANDES DIAS - Procurador do Estado - Id. Funcional nº 43374999. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos e com fundamento no art. 79 da Lei Complementar nº 15 de 25/11/1980, combinado com o art.129 do Decreto 2479/79, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença-prêmio relativa ao período base de 02/07/2014 a 30/06/2019.

Id: 2267733

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Vice Governadoria do Estado

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

INTERESSADA: Empresa CS BRASIL FROTAS, CNPJ 27.595.780/0001-16
PROCESSO LICITATÓRIO Nº SEI220008/000980/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos sem motorista e sem combustível.

As argumentações despendidas pela impugnante foram analisadas pelo Presidente da AGETRANSP sendo constatada a necessidade de retificação no Edital do Processo Licitatório em questão. Assim, acolhido PARCIALMENTE o pedido de Impugnação interposto, tempestivamente, pela Empresa CS BRASIL FROTAS, CNPJ 27.595.780/0001-16, nos termos do novo Edital de licitação.
Dessa forma, será designada **nova** data para a realização do certame.
As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanados através do e-mail epregao@agetransp.rj.gov.br

Id: 2267583

Secretaria de Estado de Fazenda

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
AUDITORIA FISCAL REGIONAL DA CAPITAL AFR - 64.15 - BARRA DA TIJUCA

EDITAL

Fica o **CONTRIBUINTE,** abaixo mencionado, no prazo de 15 (quinze) dias desta publicação, INTIMADO a comparecer na Auditoria Fiscal Regional 64.15 - BARRA DA TIJUCA, situada na Av. Ayrton Senna, 2001 BL "C", sala 58 - Barra da Tijuca, para tomar ciência da exigência do Parecer de fl. 28 contida no seguinte processo Administrativo Tributário.

EMPRESA: **MÁXIMOS ALIMENTOS LTDA.**
INSCRIÇÃO Nº 78.636.491
CNPJ Nº 10.265.737/0001-90.
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 03.514622-4.
PROCESSO RECONSTITUÍDO Nº E-04/008/101333/2018.

Id: 2267729

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
AUDITORIA FISCAL REGIONAL DA CAPITAL AFR - 64.15 - BARRA DA TIJUCA

EDITAL

Ficam os **CONTRIBUINTES,** abaixo mencionados, no prazo de 15 (quinze) dias desta publicação, **INTIMADOS** a comparecer na Auditoria Fiscal Regional 64.15 - BARRA DA TIJUCA, situada na Av. Ayrton Senna, 2001 BL "C", sala 58 - Barra da Tijuca, a fim de tomarem ciência do despacho de Exclusão do Regime do Simples Nacional, conforme consta nos processos abaixo relacionados.

EMPRESA: **BOAS PRÁTICAS 2006 FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.**
INSCRIÇÃO Nº: 78.144.769
CNPJ Nº: 08.203.169/0001-50
PROCESSO Nº E-04/007/3045//2013.

EMPRESA: **WINSITE COMPUTER LTDA.**
INSCRIÇÃO Nº: 75.920.253
CNPJ Nº: 02.900.096/0001-70
PROCESSO Nº E-04/007/125//2013.

Id: 2267752

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA torna público que fica **ADIADA SINE DIE** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020**, que se realizaria no dia 01/09/2020 às 11:00h, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DOS SOFTWARES MICROSOFT WINDOWS SERVER, CAL SERVER E SQL SERVER - Processo nº SEI-040161/003371/2020.

Id: 2267544

Serviço de Atendimento ao Cliente da
Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro:
Telefone: 0800-2844675

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna pública que fará realizar o seguinte procedimento de credenciamento por inexigibilidade de licitação:

CREDENCIAMENTO AGERIO Nº 02/2020

OBJETO (resumido): Credenciamento de leiloeiros para a realização de leilões públicos de bens e direitos que a AgeRio possua interesse ou dever normativo ou contratual de realizar, conforme demanda previamente manifestada pela AGÊNCIA.

TIPO: Inexigibilidade de Licitação (por item)
DATA: A partir do dia 01/09/2020 ao dia 23/09/2020, no horário de 10:00h às 17:00h.
LOCAL: Exclusivamente por meio do endereço eletrônico licitacoes@agerio.com.br.
DIVULGAÇÃO DE TODOS OS ATOS: site da AgeRio (www.agerio.com.br)
PROCESSO Nº SEI-220009/000167/2020

O Edital encontra-se disponível exclusivamente no portal eletrônico da Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A., na página www.agerio.com.br, opção: "Contratações e Licitações".

Id: 2267684

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA

A COMISSÃO, abaixo assinada, designada pela Resolução SEINFRA nº 85 de 16 de Julho de 2020 atesta o RECEBIMENTO DEFINITIVO, referente à Elaboração do Projeto Executivo e Execução de Obras de Recuperação de Área Degradada por Ocorrência da Voçoroca na cidade de Barra do Piraí - RJ, referente ao Contrato SEOBRAS nº 005/2018 com a Empresa ASM CONSTRUÇÕES LTDA, objeto do Processo nº E-17/001/954/2017, correspondente à etapa final da obra e de acordo com o Contrato, nos termos do art. 73, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2020

JOSÉ GIOVANINI FILHO - ID nº 5007338-9
JOÃO JOSÉ DE CARVALHO FILHO - ID nº 5024411-6
PATRÍCIA FERREIRA DE MELLO - ID nº 5089010-7

Id: 2267706

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA

A COMISSÃO, abaixo assinada, designada pela Resolução SEINFRA nº 82, de 16 de Julho de 2020 atesta o RECEBIMENTO DEFINITIVO, referente à Elaboração de projeto executivo e execução de complementação das obras de contenção de encostas no bairro Caleme no Município de Teresópolis - RJ, referente ao Contrato SEOBRAS nº 021/2015 com a Empresa SEEL - SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA, objeto do Processo Nº E-17/001/2908/2013, correspondente à etapa final da obra e de acordo com o Contrato, nos termos do art. 73, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2020

JOSÉ GIOVANINI FILHO - ID nº 5007338-9
JOÃO JOSÉ DE CARVALHO FILHO - ID nº 5024411-6
PATRÍCIA FERREIRA DE MELLO - ID nº 5089010-7

Id: 2267707

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRA

A COMISSÃO, abaixo assinada, designada pela Resolução SEINFRA nº 83, de 16 de Julho de 2020 atesta o RECEBIMENTO PROVISÓRIO, referente à Execução de obras de contenção e drenagem, nas localidades de Rosário e Pimentel, do Município de Teresópolis - RJ, referente ao Contrato SEOBRAS nº 008/2018 com a Empresa ROSENGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - EPP, objeto do Processo nº E-17/001/081/2018, correspondente à etapa final da obra e de acordo com o Contrato, nos termos do art. 73, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2020

JOSÉ GIOVANINI FILHO - ID nº 5007338-9
JOÃO JOSÉ DE CARVALHO FILHO - ID nº 5024411-6
PATRÍCIA FERREIRA DE MELLO - ID nº 5089010-7

Id: 2267708

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRA

A COMISSÃO, abaixo assinada, designada pela Resolução SEINFRA nº 84, de 16 de Julho de 2020 atesta o RECEBIMENTO PROVISÓRIO, referente à Execução das obras de contenção e drenagem, na localidade de Jardim Salaco, nos pontos 02, 06, 07, 08 e 09, do Município de Teresópolis - RJ, referente ao Contrato SEOBRAS nº 006/2018 com a Empresa SOPE SOCIEDADE DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA., objeto do Processo nº E-17/001/215/2017, correspondente à etapa final da obra e de acordo com o Contrato, nos termos do art. 73, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2020

JOSÉ GIOVANINI FILHO - ID nº 5007338-9
JOÃO JOSÉ DE CARVALHO FILHO - ID nº 5024411-6
PATRÍCIA FERREIRA DE MELLO - ID nº 5089010-7

Id: 2267709

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
SEÇÃO DE RECRUTAMENTO

CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS 2014 - CFSD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, torna público os candidatos ao CFSd/2014 abaixo relacionado, que solicitaram renúncia de classificação de sua convocação no dia 27 de agosto de 2019, conforme prescrito nos itens 19.2, 19.3 e 19.4 do edital do concurso ao CFSd/2014.

INSC	NOME
1615982	GERALDO SIXEL CANALL PIRES

Id: 2267615

Imprensa Oficial · GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO · documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sábado, 29 de Agosto de 2020 às 01:45:44 -0300.